



LEI Nº 2.457, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal Decenal de Educação de Agrolândia – 2015/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal Decenal de Educação de Agrolândia – 2015/2025, na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agrolândia,
Em 23 de junho de 2015.



José Constante
Prefeito Municipal



Rafael Reblin
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças

LEI Nº <u>2.457</u> de <u>23/06/15</u> .
PUBLICAÇÃO: Mural Oficial da Prefeitura em <u>23/06/15</u> .
Livro nº <u>01</u> Pág. <u>20</u> . Internet: em <u>23/06/15</u> ; www.legislacaomunicipal.com
Sigid Siewerdt - Rubr.:  Agente Administrativa - Matr. nº 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



Lei nº 2.457, de 23 de junho de 2015.

ANEXO I

**Plano Municipal Decenal de Educação de
Agrolândia/SC**

2015/2025

2015

Plano Municipal de Educação



Plano Decenal: 2015/2025

Prefeitura Municipal de

Agrolândia

2015

J

Sumário

Dados Socioeconômicos do Município.....	3
Histórico das Unidades.....	4
Meta 01.....	22
Meta 02.....	27
Meta 03.....	31
Meta 04.....	34
Meta 05.....	39
Meta 06.....	41
Meta 07.....	43
Meta 08.....	45
Meta 09.....	53
Meta 10.....	55
Meta 11.....	57
Meta 12.....	59
Meta 13.....	61
Meta 14.....	63
Meta 15.....	65
Meta 16.....	67
Meta 17.....	68
Meta 18.....	70
Meta 19.....	72
Meta 20.....	75



Dados Socioeconômicos do Município

O Município de Agrolândia teve duas etapas distintas de colonização. No ano de 1908, dois irmãos, Ricardo e Domingos Alves Paes e alguns familiares, vindos do município de Lages, descobriram as terras da comunidade hoje denominada Serra dos Alves. Procederam então o desmatamento e o plantio de milho e feijão, que colheram em abundância. Conta-se de alguns conflitos com índios que viviam nas redondezas, fizeram com que os mesmos descessem o rio em direção à Ibirama e vizinhanças. Em 1913 as família Alves Paes vieram residir definitivamente no local, dando origem a seu nome. Já os primeiros descendentes de alemães que formavam a terceira geração dos povos pomeranos e hamburgueses que colonizaram o Médio Vale do Itajaí, chegaram aqui por volta de 1916, para verificação das terras, Mas só em 1917 vieram as primeiras famílias residirem na localidade, que de início denominou-se Trombudo Alto. "Trombudo" porque seu rio tinha muitas curvas semelhantes à uma tromba e "alto" por estar próximo à Serra Geral. Foram estes pioneiros: João Will, Eduardo Will, Otto Zwicker, Otto Prochnow e Leopoldo Prochnow. Mais tarde os pioneiros foram seguidos por outras famílias de colonos oriundos dos núcleos de colonização italiana de Rodeio, Rio dos Cedros e arredores, dando início a uma nova comunidade. Em 1958, Trombudo Alto, como era chamado, tornou-se distrito de Trombudo Central e, em 12 de junho de 1962, através da Lei Estadual nº 831, passou a categoria de Município, e com o nome de Agrolândia. A data de comemoração da emancipação político-administrativa é no dia 25 de julho, sendo feriado municipal. O nome do Município origina-se de AGRO = agricultura e LÂNDIA = cidade. A população estimada para 2014 é 10,115 habitantes. Área territorial em (km²) 207,554. Possui 19 bairros, são eles: Centro, São João, Três Barras, Siegel, Ipiranga e comunidades rurais de Serra dos Alves, Carrapatos, Serra Velha, Ribeirão Garganta, Rio Novo, Ribeirão das Pedras, Rio Bonito, São João, Ribeirão Xaxim, Ribeirão do Tigre, Valada do Tigre, Barra do Tigre, Pitangueira e Ribeirão Bohmann. O clima predominante Úmido temperado, Temperatura média 16°C. Seus limites encontra-se Trombudo Central, Agronômica ,Otacílio Costa, Atalanta Petrolândia e Braço do Trombudo.

Histórico das Unidades de Educação do Município

Centro de Educação Adolfo Hedel

O C.E. Adolfo Hedel, fundado em 18 de maio de 1981 localiza-se Alameda Trombudo Alto, nº 2449, no bairro Três Barras, no município de Agrolândia – SC, endereço eletrônico ceadolfohedel@gmail.com, com o horário de atendimento das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 sendo que a comunidade escolar, assim como o próprio município, é composta, na sua grande maioria por pessoas (alunos, pais, colaboradores) com descendência européia, de imigrantes alemães e italianos. Porém, destaca-se que outras etnias também se fazem presentes na comunidade. A crença predominante é a cristã, com predomínio das religiões católica e evangélica.

O Centro de Educação localiza-se em uma região de periferia, recebendo e acolhendo alunos da zona urbana e rural do município. No bairro, há pequenos comércios e o único serviço público oferecido é o da própria atividade escolar oferecida pelo estabelecimento de ensino.

Destaca-se que, atualmente, a escola atende um total de 386 (trezentos e oitenta e seis) alunos, divididos em 18 (dezoito) turmas, de 1º ao 9º ano do ensino fundamental 9 anos, sendo 2 turmas de cada ano, compreendendo uma faixa etária de 6 a 17 anos de idade, sendo que 145 destes participam de atividades no contra turno. No local há 24 (vinte e quatro) profissionais que exercem suas atividades, dentre professores, gestores, estagiários e agentes de serviços gerais.

A escola possui uma área construída total de 11.213,5m² (onze mil, duzentos e treze metros e cinquenta centímetros quadrados). Há no local 09 (oito) salas de aula de 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados) cada, 01



(uma) sala/ambiente utilizado para Secretaria, 01 (uma) sala dos Professores, 01 (uma) Biblioteca, 01 (uma) sala de Recurso Multifuncionais, que também serve para AEE (Atendimento Educacional Especializado), 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, 01 (uma) sala para almoxarifado, 04 (quatro) sanitários, sendo 01 (um) masculino para os alunos, (01) um feminino para as alunas, 01 (um) para portadores de necessidades especiais e 01 (um) de uso dos Professores e Funcionários. Ainda neste ponto, o Centro de Educação conta ainda com 01 (uma) quadra poliesportiva, uma área de treinamento de atletismo e 01 (uma) horta escolar.

Em continuando, a escola possui 01 (um) laboratório de informática com 10 (dez) computadores, 01 (um) computador que localiza-se dentro da sala AEE (Atendimento Educacional Especializado), com tecnologia assistiva. O Centro de Educação Adolfo Hedel é escola participante do projeto denominado **PROUCA** (Programa Um Computador Por Aluno), oferecido pelo Governo Federal, através do MEC, onde cada aluno e professor recebem um laptop educacional para desenvolver suas atividades. Tal projeto tem por objetivo disponibilizar a inclusão digital. A escola ainda possui sistema de internet weirelles que é, da mesma forma, utilizado pelos alunos e professores. A escola oferece também atividade do **Programa Mais Educação** com as atividade de Atletismo, Futsal, Violão, COMVida (Comissão de Meio Ambiente e qualidade de vida) e apoio pedagógico, tendo atualmente 145 alunos que participam das atividades no contra turno. É desenvolvido na escola também o **Atendimento Educacional Especializado**, programa que atende alunos com necessidades educacionais especiais.

Dentre as outras tecnologias existentes no local, há disponível para uso dos professores 02 (dois) projetores de imagem, 04 (quatro) impressoras e 02 (dois) digitalizadores de imagem.

Quanto ao referencial teórico a escola sereporta a teoria histórico-cultural voltada para o desenvolvimento e o progresso não só do aluno, mas

também do cidadão, tudo com fundamento nos requisitos de educação, respeito, e nos princípios para o bem comum do indivíduo e da sociedade.

A visão da escola é e sempre será voltada à família, que é a base de uma comunidade/sociedade, e, conseqüentemente, de uma nação. Assim como nas demais questões/pontos/referenciais, a escola deve praticar a dialetização das relações entre professor e aluno, escola e família, ensino e aprendizagem, saber constituído e constituinte, forma e conteúdo, ciência e senso comum.

Centro de Educação RudolfoTheilacker

Implantado no início da década de 1980 como escola Isolada VilaSiegel, construída com verbas estaduais em sobre terreno doado por Helmuth Will, RudolfoTheilacker, Maria Bauer Degenhardt e Alex Krieser.

Em 2 de março de 1981, iniciou suas atividades, com 29 alunos do ensino fundamental, orientados pela professora Verônica Neckel. Desde então, teve outras denominações: Escola Isolada RudolfoTheilacker, Escola Isolada Ipiranga, Escola Isolada Ernesto Bohmann e Escola Isolada RudolfoTheilacker(definida por eleição de voto aberto, em 25 de maio de 1992). Em 1997, o governo do Estado transferiu a gestão integral da unidade para a prefeitura de Agrolândia. Com a nucleação em 11 de abril de 2001, a Escola Isolada Municipal Pitangueira passou a ser parte da Escola Isolada RudolfoTheilacker, que em 22 de agosto de 2001 passou à denominação de Centro de Educação RudolfoTheilacker.

No ano de 2015 o Centro de Educação RudolfoTheilacker permanece com um laboratório de Informática, três salas de aula, quadra poliesportiva, secretaria, cozinha, sanitários.

Esta unidade de ensino atende alunos da Pré-Escola e as turmas de 1º ao 5º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental, totalizando 135 alunos. Atuam nesta unidade de ensino, uma coordenadora pedagógica, cinco professores, entre elas, quatro possuem habilitação em nível superior, uma professora cursando pedagogia. A unidade possui uma merendeira, uma agente de serviços gerais.

Handwritten marks: a checkmark and a vertical line with a hook at the top.



Centro de Educação Joaquim Muniz da Costa

O Centro de Educação Joaquim Muniz da Costa teve suas atividades iniciada em 15 de fevereiro de 1949, sendo nominada Escola Mista Municipal da Serra dos Alves então pertencente ao município de Rio do Sul. As aulas eram ministradas na capela católica da comunidade para 32 alunos. Em 1961, foi adquirido terreno para a construção da primeira escola própria. A escola de madeira foi substituída por uma escola de alvenaria, construída pelo governo de Santa Catarina, passando sua denominação para Escola Estadual Serra dos Alves. Em 1996, esta unidade escolar absorveu outras duas existentes na comunidade, com o processo de nucleação desencadeado pelo Estado: Escola Isolada Serra dos Alves, Escola Isolada Municipal Eduardo Ern e Escola Municipal Serra dos Alves II.

Em 22/08/2001, através da lei 1.246 houve a alteração do nome da Escola para Centro de Educação Serra dos Alves.

Inaugurada em 16 de abril de 2004 a Escola Complementar, iniciou atividades três dias depois, passando a ser em 2010 Escola Integral. Todos os alunos recebem três refeições diárias e têm transporte gratuito. No segundo turno são oferecidas oficinas, com aulas de dança, música, artesanato, artes cênicas, educação ambiental, horta sustentável, futebol, jogo de tênis de mesa e Apoio Pedagógico.

Em 22 de julho de 2010, através da Lei de red denominação nº 2003 de 22/07/2010, passou a denominar-se Centro de Educação Joaquim Muniz da Costa.

A unidade escolar está situada na Estrada Geral, no Centro da comunidade de Serra dos Alves, possui 3 salas de aula, 01 sala de professores, sala de Informática, secretaria, cozinha, refeitório, 7 banheiros, uma sala cedida para atendimento da Educação Infantil, corredores e uma quadra coberta.

Três professoras efetivas, um professor de Educação física, uma estagiária, duas agentes de serviços gerais e uma Coordenadora Pedagógica fazem parte do quadro de funcionários da Unidade. 34 alunos de 1º ao 5º ano são atendidos sendo: 07 alunos do 2º ano; 09 alunos do 3º ano, 14 do 4º ano e 04 do 5º ano que são divididos em 02 turmas. Os alunos participam da aula regular no turno matutino e no vespertino participam das oficinas oferecidas.

Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress

O Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress foi criado em 2002. Iniciou suas atividades com setenta crianças distribuídas no período matutino e vespertino. A primeira reunião de pais e professores deu-se no dia 24/04/2002, nas dependências da Unidade. Na ocasião foi apresentada a Concepção Filosófica e Pedagógica da escola. A Secretária de Educação Cátia Regina Marangoni Geremias apresentou o Regime Interno e anunciou o nome do Centro: Centro Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress. Ewald B. J. Kress escreveu o livro "Agrolândia" Nossa Terra" "Nossa gente" (1991). Detentor do título de Cidadão Honorário de Agrolândia desde 1978. Morreu em consequência de um acidente de trânsito em 1993.

Localizada ao lado do Ginásio Municipal de Esportes, a unidade tem o intuito de oferecer às crianças do pré-escolar ao quarto ano do ensino fundamental, a possibilidade de serem simplesmente crianças. Para tal, foi idealizado um espaço onde possam brincar, correr, sonhar, criar e aprender através do desenho, pintura, entre outras maneiras.

O segundo turno escolar promove o estudo e a orientação de atividades extra curriculares explicitando sua relação com a PPP e a intencionalidade da escola como instituição que tem compromisso com essas atividades, indicando seu rumo e sua direção em benefício do aluno e da comunidade.

São desenvolvidos vários projetos, dentre eles os que resgatam a cidadania, a auto estima, trabalhos manuais, educação ambiental, teatro, música, informática, jogos e demais atividades, organizadas em oficinas e dentro de um cronograma pré-estabelecido.

O espaço físico é dividido em 2 salas de aula, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 secretaria, 1 lavação, 3 banheiros e área externa com parque.

Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, e há um total de 111 alunos matriculados.

7 4



Centro De Educação Infantil Uta Krieser

O Centro de Educação Infantil Uta Krieser foi inaugurada em 07 de setembro de 2011 no mandato do prefeito José Constante e Guido Bauer, e funciona na Rua Leopoldo Zwicker, número 90, número do telefone (47) 3534-4434 e endereço eletrônico utakrieser@agrolandia.sc.gov.br

Em 2015 ainda sob a coordenação de Lúcia Lima, o horário de atendimento é das 07:00 às 18:00 horas atende a 144 crianças de 4 meses à 5 anos e onze meses, distribuídas em 5 turmas de creche, 01 Pré-Escolar nível 1 e 01 Pré-Escolar nível 2 Matutino Vespertino. O horário de atendimento matutino entrada das 7:00 horas até 8:30 horas com saída 12:45 horas; vespertino entrada das 13:00 horas até 14:00 horas com saída às 18:00 horas; Integral entrada das 7:00 horas com saída às 18:00 horas; Pré-escolar nível 2 matutino entrada das 07:30 horas até 8:00 horas com saída às 11:30 horas e Pré-escolar nível 2 vespertino entrada das 13:00 horas até às 14:00 horas com saída às 17:00. Conta com 12 (doze) professoras efetivas, e 01 (uma) ACT, 05 (cinco) estagiárias, 04 (quatro) que atuam como auxiliares em salas que atendem os alunos e a outra no atendimento e no setor administrativo na recepção, 02 (duas) Agentes de Serviços Gerais e 03 (três) merendeiras sendo uma delas licenciada.

As crianças de 4 meses a 1 ano, com seus ritmos próprios, necessitam de espaços para engatinhar, rolar, ensaiar os primeiros passos, explorar materiais diversos, observar, brincar, tocar o outro, alimentar-se, tomar banho, repousar, dormir, satisfazendo, assim, suas necessidades essenciais. Recomenda-se que o espaço a elas destinado esteja situado em local silencioso, preservado das áreas de grande movimentação e proporcione conforto térmico e acústico e segurança. Compõem este ambiente: Sala para repouso; Sala para atividades; Fraldário; Lactário; Solário. O espaço físico para a criança de 1 a 6 anos deve ser visto como um suporte que contribui para a vivência e a expressão das culturas infantis – jogos, brincadeiras, músicas, histórias que expressam a especificidade do olhar infantil. Assim, devem-se organizar ambientes adequados a proposta pedagógica da instituição, que possibilite a criança a realização de explorações e brincadeiras, garantindo-lhe identidade, segurança, confiança, interações sócio educativas e privacidade, promovendo oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento. Compõem este ambiente: Sala para repouso; Sala multiuso; Sala para atividades; **Espaços Coletivos (Para Todas as Faixas Etárias)** conta com: Pátio coberto; Área de recreação descoberta; Refeitório; Banheiros; Área

externa. **Espaços Administrativos:** Recepção; Secretaria; Almoarifado; Sala de professores; Sala de direção e coordenação. **Espaços de Serviços:** Cozinha; Despensa; Lavanderia; Depósito de Material de Limpeza; Depósito de Lixo.

Centro de Educação Infantil Criança Feliz

No dia 01/02/1982, fundou-se o primeiro Jardim de Infância de Serra dos Alves com o nome "Carrocinha do Amor". Por um longo tempo este Jardim funcionou em período integral. Iniciou na época com 42 crianças, quem nomeou o Jardim como "Carrocinha do Amor" foi Rainita Prochnow, professora e filha do prefeito Alex Krieser.

Em outubro de 1985, fundou-se o 2º Jardim de Infância pelo fato de aumentar o número de crianças na comunidade, sendo que algumas eram muito carentes. Teve como lei de criação no dia 17/05/1985, levou o nome de Jardim de Infância "Criança Feliz" em homenagem às crianças. O nome foi dado pela irmã Cecília, Secretária de Educação da época. As atividades iniciaram-se no salão da escola, onde se trabalhou durante 5 anos.

O Sr. Onildo Matheus da Costa (falecido) doou um terreno, na qual foi construído o prédio do Jardim de Infância. No ano de 1996 em função de nucleação das escolas, a secretaria de Educação decidiu reunir os dois Jardins para um só, sendo assim o Jardim de Infância "Carrocinha do Amor", passou as suas atividades para o Jardim de Infância "Criança Feliz" devida o espaço físico ser maior e com melhores condições de trabalho, uma vez que o prédio era novo, e o transporte escolar contribuiu para transporte das crianças. Funcionou em dois turnos por 03 anos, quando diminuiu o número de crianças..

Com a lei nº 1062 de 02/07/1998 o Jardim de Infância "Criança Feliz" altera o nome de Jardim para "Centro de Educação Criança Feliz".

No ano de 2012, as crianças passaram a ser atendidas no Centro de Educação Joaquim Muniz da Costa, por ter diminuído ainda mais as crianças que seriam apenas 06 e por motivos de arrombamentos e furtos frequentes no prédio da Unidade. Isso se decidiu em reunião com os pais, sendo que esta unidade há espaço suficiente para atender a demanda.

—



Atualmente a unidade conta com 01 professora Pós Graduada, 01 coordenadora Pedagógica e atende 13 crianças em idades de 03 a 05 anos, sendo o horário de funcionamento das 12:30 as 14:30.

Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz

O Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz foi fundado em 28/03/1993 no mandato do prefeito Renardo Frederico Germano Schreiber, e funcionava na Rua Bruno Prochnow, com quatro professores, duas merendeiras e 28 crianças de 0 à 4 anos. A partir de 1994 devido à falta de espaço a creche passou a funcionar na casa da comunidade Evangélica situada na Alameda Trombudo Alto.

Em 2000 houve uma alteração de idade das crianças atendidas sendo de 0 a 6 anos, totalizando 45 crianças. Mais tarde, pensando em melhorar o atendimento de nossas crianças, o prefeito Dieter E. Grimm no final de seu mandato reestruturou as dependências da antiga usina na Rua Leopoldo Zwicker nº 60, em frente da APAE, próximo da delegacia. A inauguração das novas instalações foram no encerramento do dia 18/12/2000 com a presença de autoridades, professores, pais secretários e comunidade em geral. O trabalho efetivo com as crianças nesta unidade iniciou no mandato do prefeito Paulo César Schlichting da Silva.

Atualmente o Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, está localizado no Centro do município de Agrolândia, atendendo 100 crianças de 0 à 3 anos, sendo estas, atendidas em 08 salas: 2 berçários, 1berçario/maternal, 1maternal, 2 maternal I e 2 maternal II, nos períodos matutino, vespertino e integral.

Compreendendo o seguinte horário de atendimento: das 6h45min às 18h15min horas.

Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Em meados de 1985 houve a evolução das fabricas de cerâmicas o que ocasionou à vinda de muitas famílias a procura de trabalho, e a necessidade da mulher também estar

— f



entrando no mercado de trabalho para auxiliar no orçamento doméstico. Nesta época, no centro da cidade, só havia um "Jardim de Infância, o qual era particular, exigindo uma mensalidade para manter a criança lá. Surge à necessidade de criar um "Jardim de Infância", publico como meta de atender a comunidade carente do centro da cidade.

Com a intenção de implantar no município mais um "Jardim de Infância", o Prefeito da época o Senhor Dieter E. Grimm, reuniu-se com alguns empresários para propor a eles uma parceria, no caso necessitava da doação de um terreno, para a construção de mais um "Jardim". O Senhor Edgar Kowoll se dispôs a fazer a doação do terreno.

O casal Edgar e Asta Kowolleram empresários na cidade, eles possuíam uma cerâmica que fabricava telhas e tijolos, manteram a empresa por 25 anos e neste tempo tiveram três filhos que ajudaram a crescer sua empresa.

Em 05/06/1987, foi implantado o "Jardim de Infância Pequeno Príncipe", criado pela Lei nº.522, as atividades iniciaram somente no período vespertino, atendendo crianças entre dois e seis anos. No segundo ano de atendimento a turma da Pré-Escola passou a ser atendida no período matutino e as crianças menores no período vespertino, sendo as primeiras professoras as senhoras Lillian BononomiKnaul e Mara E. Betta Silveira.

Com o passar dos anos a meta da instituição foi sendo alterada, de um público meramente carente, passou a atender toda e qualquer criança, independente de raça, religião e situação social. Através do Decreto nº.1064 ocorreu a alteração na nomenclatura, de Jardim de Infância para Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe. Assim também, o atendimento as crianças foi ampliado, para melhor atender as necessidades das crianças e famílias, sendo estendido para período integral, matutino e vespertino.

A comunidade escolar foi percebendo a necessidade de uma pessoa para coordenar esta instituição, pois a coordenação pedagógica era com visitas periódicas de uma profissional da Secretaria de Educação e a parte administrativa ficava a cargo das professoras, o que estava sobrecarregando-as. Em 2010, o Senhor Prefeito José Constante, liberou uma coordenadora somente para esta unidade, sendo a Senhora Fabiola Aparecida Henning Dimas.

A unidade tem matriculadas 75 crianças, e conta com 7 professores, 2 agentes de serviços gerais e 1 coordenadora. Atende em turno integral das 07:00 as 18:00.

Tem uma área total de 976,50 m² tem construída 398,74 m², onde estão contemplados as seguintes instalações e equipamentos:

- Três salas equipadas com armário, estantes, ar condicionado, TV, DVD, carteiras adequada e suficientes para a turma. No período vespertino há a falta de uma sala, pois há quatro turmas para três salas, onde se faz necessário fazer rodízio de sala.

- Cozinha com pia, geladeira, fogão industrial, freezer, armário, forno elétrico, mesa e utensílios para a cozinha, fruteira de madeira para armazenamento de frutas e verduras.
- Secretaria com escrivaninha, duas cadeiras, arquivo, telefone, computador e mesa para computador;
- Um almoxarifado para guardar os materiais pedagógicos.
- Sala dos professores, duas escrivaninhas, duas cadeiras, um computador duas impressoras uma câmara digital e uma mesa.
- Refeitório com balcão para servir as refeições, mesas e bancos adequados;
- Hall de entrada, com televisão, aparelho de DVD e um tapete com almofadas.
- Sala de higienização com calhas para escovação de dentes;
- Um banheiro adaptado;
- Banheiro masculino, com nictório (calha), dois vasos sanitários e duas pias. (adequados ao tamanho)
- Banheiro feminino, com cinco vasos sanitários e cinco pias. (adequados ao tamanho)
- Um banheiro para as funcionárias.
- Uma caixa de areia.
- Uma varanda;
- Uma lavação e um depósito;
- Um parquinho com escorregadores, balanços, pneus, entre outros.

Centro de Educação Infantil Hanna Misfeld

A unidade fica localizada na Alameda Trombudo Alto, 1978 com atendimento a turmas de Jardim I, II, III nos horários 07h00min às 11h30min no matutino e 12h45min às 17h00min no vespertino e Pré escolar nos horários 07h30min às 11h30min no matutino e 13h00min às 17h00min no vespertino.

A instituição dispõe de 3 salas de aula, 1 secretaria, 1 sala de professores, 1 brinquedoteca, 1 banheiro para funcionários, 1 banheiro para meninos, 1 banheiro para meninas, 1 dormitório, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 lavação. Para entrar em contato a unidade usa atualmente o seguinte endereço eletrônico: dany_silva1991@hotmail.com. Atende ao princípio do educar e cuidar, embasado



numa proposta pedagógica fundamentada na teoria sócio histórica com regimento próprio e uma rotina planejada e organizada.

Atualmente atende a 117 crianças, em regime integral e em horário regular matutino e vespertino. Conta com 06 professoras, 2 Agente de Serviços Gerais 40 horas 1 Agentes de Serviços Gerais 20 horas 01 Coordenadora Pedagógica.

Centro De Educação Infantil Esquilo

O Centro de Educação Infantil Esquilo foi fundado em 10 de março de 1966, no município de Agrolândia, através de algumas pessoas da comunidade Evangélica, através da necessidade de criar um espaço no município para atender as crianças, afinal no município não existia nenhuma unidade para atendimento das crianças de zero a seis anos.

Assim sendo, o centro de educação infantil Esquilo, na época Jardim de Infância Esquilo, surgiu de uma necessidade, com o objetivo de socializar e promover a integração das crianças através de brincadeiras, oferecendo também a oportunidade de adquirir conhecimentos, assisti-las e promover seu desenvolvimento através do enriquecimento de experiências, com atividades artísticas e de desenvolvimento da criatividade, sem fins lucrativos.

Situado na Alameda Trombudo Alto, s/n, fundos da Comunidade Evangélica Luterana, centro, Agrolândia – Santa Catarina.

O centro de educação infantil Esquilo, tem como gestores os próprios pais tendo como atual presidente o senhor Alysson Jose Krause. O corpo docente é formado por duas professoras efetivas: Naldir Trapp e Josiane Cristina Vicenzi, uma professora voluntária que coordena as atividades de canto (Alba), tendo também uma pessoa que atua na realização dos serviços gerais.

O centro de educação infantil Esquilo, possui uma área total de 1050m², onde neste espaço encontram-se duas salas de aula de 82,22m² no total, banheiros

—



adaptados as crianças atendidas com aproximadamente 18m², um pátio com área coberta e parque.

As atividades são desenvolvidas em duas turmas, onde basicamente são feitas atividades de recreação, artísticas (apresentações, declamações, pequenos teatros), aula de canto, atividades de pintura, interpretações de histórias contadas e demais atividades didáticas respectivas a faixa etária.

O centro de educação infantil Esquilo funciona das 13h às 17h e 30min. Em 2015 atende 20 crianças, divididas em duas turmas, com idade entre 02 a 05 anos.

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais Apae De Agrolândia Mantenedora Do Caesp - Cecília Maria Devigili

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado Cecília Maria Devigili, está cadastrada no CNPJ sob nº 83.783.712/0001-51, localizada na Zona Urbana, sítio à Rua Leopoldo Zwicker n. 57, Centro, CEP 88420-000, em Agrolândia – Estado de Santa Catarina. O telefone/fax é o (47) 3534-4489 e 8801-0713; e-mail: apaeagrolandia_sc@yahoo.com.br e agrolandia.sc@apaebrasil.org.br.

A entidade foi fundada no dia 16 de março de 1986 e, em 09 de abril de 1987, a Apae foi filiada à Federação Nacional das Apaes. Possui registro no C.N.A.S. (Conselho Nacional de Assistência Social) o registro foi formalizado em 08 de julho de 1994, sob nº 28010.002022/91-51, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social está sob a resolução número 106, processo nº 44006.006482/97-79 de 10 de maio de 1999. É reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 493 de 26 de setembro de 1986, Lei Estadual: n.º 6931 de 08 de maio de 1986 e Lei Federal: n.º de 16 de dezembro de 1991.

O CAESP Cecília Maria Devigili, situada no mesmo endereço de sua mantenedora, faz parte da 12ª. Gerência Regional de Desenvolvimento, em Rio do Sul.

Respondendo pela atual direção administrativa a Sra Verence Maria Ogliari com formação superior em educação. Como diretora pedagógica tendo formação em

Educação Especial, a Sra. Irisonia Irma Piske e como orientadora pedagógica Sra Tatiana MaekePiskeHoepers ambas com formação em Educação Especial e responsável técnica Gisiane Otilia PöpperCrispin. Após várias reformas o CAESP, possui a seguinte infra-estrutura: 01 banheiro adaptado para cadeirante, 01 banheiro para professores, 01 banheiro infantil, 01 banheiro feminino, 01 banheiro masculino, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 lavação, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de fonoaudiologia, 01 sala de psicologia, 01 sala de terapia ocupacional/sala de artes/sala informática, 01 biblioteca/professores, 08 salas de aula, 01 secretaria/direção, 01 quadra coberta.

OCAESP Cecília Maria Devigili, tem a finalidade de atender pessoas com deficiência sem limite de idade.

O atendimento destina-se aos deficientes intelectuais e/ou múltiplos, visando o desenvolvimento integral do mesmo.

O atendimento pedagógico se organiza por turma, da seguinte forma:

Estimulação Essencial atende crianças de 00 à 03 anos 11 meses e define-se como um programa especializado, preventivo destinado às crianças com problemas evolutivos decorrentes de fatores genéticos, orgânicos e/ou ambientais promovendo a estas crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, além da prevenção, atua para minimizar o efeito da defasagem possibilitando uma evolução tão normal quanto possível. As áreas trabalhadas são: motora ampla e fina; comunicação e linguagem; socialização e afetividade; sensório-perceptiva (visual, auditiva, tátil, gustativa e olfativa). Além da área pedagógica os alunos recebem atendimento de fonoaudiologia e fisioterápica e outros atendimentos especializados quando necessário.

SPE- Serviço Pedagógico Especializado I e II, atendem crianças e adolescentes na faixa etária entre 4 e 7 anos; e 7 a 14 anos respectivamente, que por terem um comprometimento expressivo na motricidade, comunicação oral, entre outros recebem atendimento técnico e pedagógico especializado, somente na Escola Especial e tem como objetivo oportunizar aos alunos o acesso ao conhecimento para formar e/ou ampliar conceitos e principalmente autonomia nas atividades de vida diária.

SPE -Ocupacional atende alunos acima de 16 anos e tem como objetivo oportunizar o acesso ao conhecimento científico, desenvolver a autonomia nas atividades de vida diária e laborativas, além da preparação para o exercício consciente da cidadania.

SPE-Grupo de convivência atende alunos acima de 16 anos que possuem alteração profunda no seu processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social, sendo que para este grupo a finalidade é desenvolver ações educativas que enfatizem o desenvolvimento de capacidades e habilidades que os tornem independentes e conseqüentemente mais aceitos socialmente, para isso utiliza-se atividades de artes, cultura e lazer bem como domínio da vida diária.

Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEDE/DM) atende alunos de 04 à 18 anos que freqüentam a rede regular de ensino e no contra-turno do CAESP. Este serviço se destina a um processo de investigação do desenvolvimento cognitivo do deficiente intelectual, trabalhando de forma a qualificar o pensamento abstrato do aluno, visando uma melhora significativa do processo de ensino e de aprendizagem. Através de atividades planejadas e mediadas pelo professor, a aprendizagem deve ocorrer através da elaboração do conceito trabalhado, pois conceitos são construções culturais internalizadas pelos indivíduos ao longo do processo de desenvolvimento, o mundo cultural onde o indivíduo se desenvolve, vai fornecer o universo de significados que o ordena o real em categorias (conceitos) nomeando-as por palavras da língua desse grupo. Além do atendimento pedagógico se necessário, o aluno recebe atendimento de fonoterapia, fisioterapia, terapia ocupacional e psicologia.

Educação Profissional/Iniciação para o Trabalho atende alunos acima de 14 anos com matrícula no ensino regular com diagnostico de deficiência intelectual moderada associada ou não a outras deficiências ou com diagnostico de deficiência intelectual severa. O trabalho faz parte do processo de estrutura e formação do sujeito no seu mundo psíquico, social e político. Assim como a criança começa a estruturar e elaborar sua vida psíquica por meio do brincar o ser adulto se utiliza do seu trabalho como um final deste processo. A educação profissional ofertada as pessoas com deficiência foi adaptada da educação profissional disponível as pessoas em geral. Desta forma, visa preparar a pessoa com deficiência para viver em sua sociedade, de maneira mais participativa, útil e produtiva possível, adquirindo consciência de seus

— ↘



direitos e deveres sociais para o exercício pleno da cidadania, bem como ampliando a autonomia e crescimento pessoal e social.

Além dos serviços citados, o CAESP desenvolve os projetos extraclasse

- ▶ AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA;
- ▶ PREVENÇÃO;
- ▶ GRUPO DE MÃES;
- ▶ MOMENTO CÍVICO.

Para o ano de 2015 estão matriculados neste CAESP sessenta e nove (69) alunos.

Escola De Educação Básica Pedro Américo

A **Escola de Educação Básica Pedro Américo** foi fundada em 24/02/1964 com o nome de **Grupo Escolar Pedro Américo**. Localiza-se a Rua 13 de Agosto – 46 no município de Agrolândia. Oferece formação nas modalidades de Ensino Fundamental e Médio da rede Estadual de Ensino.

A escola sob a direção de Solange Regina Matheussi, assessorada por Olga Marcília Grimm e Sigrid Passig da Costa Paes, coordenam um grupo de 04 Funcionários, 01 Assistente de educação, 02 Assistentes Técnico Pedagógico, 38 Professores e 806 Alunos, distribuídos em 32 turmas. O horário de atendimento é diariamente nos três períodos- matutino, vespertino e noturno.

A clientela pode ser descrita por educandos oriundos tanto da zona urbana como da zona rural.

Junto com a comunidade escolar que é representada pela APP – Associação de Pais e Professores, pelo Conselho Deliberativo, o gestor busca conduzir suas ações de forma a determinar o bom andamento do processo pedagógico de ensino e aprendizagem dos alunos.

A escola prima pela qualidade, tendo como missão trabalhar a construção do conhecimento, a formação de valores éticos e a valorização do ser, assumindo a competência primordial de educar, ensinar a aprender, propiciando condições para uma aprendizagem significativa, atualizada e eficaz.

Centro De Educação Infantil Pica-Pau Amarelo

O Centro de Educação Infantil Pica-Pau Amarelo, email: picapauamarelo@agrolandia.sc.gov.br situado à Rua João Will, Bairro São João, teve o início de suas atividades em dia 02 de janeiro de 1980.

De acordo com depoimentos de pessoas da comunidade, a implantação do jardim de infância ocorreu objetivando a assistência e nutrição para que assim as mães pudessem trabalhar e auxiliar na renda familiar. Dona Uta Kriser, 1ª Dama do Município, empolgada e consciente de que realmente este projeto viabilizaria a entrada da mulher no mercado de trabalho, possibilitando assim uma renda a mais para a família, inicia uma pesquisa de levantamento de crianças, em dezembro de 1979, surgindo assim o primeiro Jardim de Infância do Município.

O atendimento se dá no período matutino, vespertino e integral, sendo que no matutino acontece das 7hs 30min às 11hs 30 horas, vespertino das 13 às 17 horas e período integral das 06h 45min às 18hs 15min. O nível de ensino oferecido pela instituição é a Educação Infantil, com a faixa etária de 03 à 05 anos de idade. São atendidas em média 85 crianças subdivididas nos turnos de acordo com a necessidade das famílias, distribuídas entre as turmas de Jardim I, Jardim II, Jardim III e Pré-escolar.

A estrutura física é composta por três salas de aula, refeitório, banheiros, cozinha, área de serviço, área externa coberta para recreação.

A unidade conta com coordenação pedagógica, três agentes de serviços gerais, uma estagiária e seis professoras, sendo que duas professoras tem contrato temporário de trabalho.

Centro De Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, localizado na Rua 31 de outubro, S/N, Bairro Siegel, foi fundado no ano de 1986. Sua fundação teve como objetivo atender as crianças, filhos de agricultores proporcionando ensino – aprendizagem, bem como cuidados com as crianças, durante o período em que seus pais trabalhavam na agricultura.

Em março de 2002, foi implantado a creche nesta unidade, atendendo também crianças menores de três anos. Atualmente são atendidas crianças de quatro meses à três anos em período integral, contamos com 35 crianças matriculadas, divididas em três turmas: Maternal II, Maternal I e Berçário, que são atendidas em três salas de aula, dispondo de refeitório, cozinha, banheiros e área externa de recreação. O horário de atendimento fica compreendido entre 07:00 horas e 18:15 horas.

A unidade conta com coordenação, seis professoras, das quais uma tem contrato de trabalho temporário e duas agentes de serviços gerais.

Escola de Educação Básica São João

Situada junto a rua João Will, 175 - bairro São João – Agrolândia – SC. A escola conta com 1 gestora, 09 professores efetivos e 16 professores ACT's, 02 agentes de serviços gerais. Sua estrutura física conta com 11 salas de aula, biblioteca, almoxarifado, cozinha, quadra de esportes, despensa, sala de professores, secretaria, laboratório de informática, pátio coberto, banheiros.

Atendem alunos da educação básica, o horário atendimento – 07h30 às 11h30
13h às 17h.

Centro de Educação de Jovens e Adultos

A educação de jovens e adultos teve início no município de Agrolândia, através do município de Braço do Trombudo, que em 1995 contratou professores agrolandenses para trabalhar no 62º núcleo avançado de ensino supletivo (naes). Agrolândia recebeu uma extensão do NAES de Braço do Trombudo em 1996, com 153 alunos matriculados de quinta à oitava séries do ensino fundamental. Em 1998, foram abertas matrículas para o ensino médio.

Em 2000, foram implantadas as telessalas no ensino fundamental, qualificando alunos à distância. No início de 2004, eram atendidos 385 alunos, quando a educação de jovens e adultos de Agrolândia passou a ser uma unidade descentralizada de CEJA (centro de educação de jovens e adultos) de Ituporanga. Atualmente o CEJA

funciona nas dependências da Escola de Educação Básica Pedro Américo, onde funciona uma turma do ensino médio com 21 alunos, cursando as disciplinas de geografia, sociologia, inglês e artes. A unidade de ensino conta com uma professora e uma coordenadora, e é uma entidade sem fim lucrativos, subordinada ao CEJA de Rio do Sul.

Educação Superior

UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados, A UNIGRAN tem como missão proporcionar o desenvolvimento regional, mediante a oferta de ensino de qualidade, para formar não só profissionais que atendam as carências e necessidades do Estado, mas também cidadãos críticos e capacitados para o trabalho intelectual e para a pesquisa e que contribuam em todos os sentidos para esse desenvolvimento. Oferece em Agrolândia os cursos de Pedagogia e Administração o qual faz uso do núcleo de tecnologia da prefeitura o qual os alunos utilizam para acessar a plataforma, sendo que este é um curso a distância.

Para cumprir sua missão, a UNIGRAN prioriza o aperfeiçoamento de suas funções e uma expansão criteriosa para efetivar sua proposta educacional estabelecidos em seu Estatuto.

Meta 1: - Educação Infantil

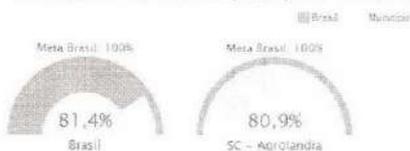
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Diagnóstico meta 1

Meta 1 – Educação Infantil

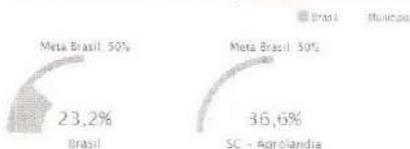
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 6 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

⁴²³⁸ NT Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 6 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013.
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010.

⁴²³⁹ NT Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013.
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010.

FONTE: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2013

Estratégias meta 1:

- ✓ Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- ✓ Ampliar o espaço físico e garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação

infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa;

- ✓ Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, ampliando e criando novas unidades como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município;
- ✓ Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche;
- ✓ Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade;
- ✓ Implantar e garantir, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada pela equipe técnica em parceria com o Conselho Municipal de Educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de profissionais, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- ✓ Ampliar e garantir oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016;
- ✓ Promover formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- ✓ Estimular e apoiar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- ✓ Fomentar o atendimento às populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;
- ✓ Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade

e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

✓ Instituir equipes de atendimento multidisciplinar (Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional , Fonoaudiólogo) para apoio itinerante nos Centros de Educação Infantil;

✓ Viabilizar com apoio de outras áreas de atendimento (Saúde, Assistência Social, Jurídica...) a inclusão de pais com filhos entre 0 e 5 anos nos programas de orientação, formação e encaminhamentos nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;

✓ Garantir as especificidades da Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, oferecendo o atendimento nas instituições de Educação Infantil, voltado à ludicidade, aliando o cuidar e o educar, oportunizando o desenvolvimento integral, respeitando as diferenças;

✓ Fortalecer e fiscalizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

✓ Atender com qualidade respeitando o espaço físico de cada unidade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade;

✓ Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

✓ Estimular e ampliar o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

✓ Criar, implementar e manter espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil;

✓ Avaliar e aprimorar no 1º (primeiro) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Municipal nº 2037/2010, que trata do número de estudantes por turma;

✓ Estruturar, em regime de colaboração com o governo federal, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil para 100% das escolas de educação infantil;

✓

- ✓ Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes da Educação Infantil da rede Municipal até o 5º ano de vigência deste plano;
- ✓ Assegurar nos Centros de Educação Infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem a diversidade das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas das comunidades do campo e outras expressões de multiculturalidade;
- ✓ Criar, garantir e fomentar projetos e/ou programas suplementares de alimentação escolar, material didático e assistência à saúde, que atendam às necessidades existentes;
- ✓ Promover a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais, por meio do trabalho de educação preventiva, pela estimulação essencial, pela garantia de acessibilidade, bem como pelo suporte pedagógico e formação continuada dos professores;
- ✓ Criar e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, através inclusive de sistema online;
- ✓ Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro, residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;
- ✓ Realizar adequações necessárias a todas as unidades instituídas tais como: espaço interno, iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica, instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças, instalações para o preparo e ou serviços de alimentação, ambientes internos e externos para o desenvolvimento das atividades conforme Diretrizes e metodologias da educação infantil, incluindo o repouso a expressão livre, o movimento e o brinquedo, mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos adequados e acessibilidade;
- ✓ Adaptar os prédios dos Centros de Educação Infantil tendo em vista que nos próximos 10 anos todos estejam conforme padrões de infra estrutura estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação, vigilância sanitária, bombeiros, buscando constantemente atingir o ideal;
- ✓ Aprimorar e continuar utilizando diferentes linguagens, verbal, gráfico, plástico, corporal, musical, matemática, ajustando as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos. Avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais a sua capacidade expressiva;

- ✓ Aprimorar e garantir a formação continuada para os profissionais da Educação Infantil fazendo articulação com instituições de formação superior, com a coordenação técnica e financeira da união dos estados, e principalmente dos municípios, para atualização permanente e o aprofundamento do conhecimento dos profissionais que atuam na área, bem como para formação do pessoal auxiliar;
- ✓ Garantir que as políticas para Educação Infantil tenha base nas Diretrizes Nacionais e Referencial da Educação Infantil, Proposta Curricular e que sejam revistas quando se fizer necessário com o envolvimento de todos os interessados no processo educativo;
- ✓ A partir da aprovação deste plano, estabelecer em todo município, articulação com instituições de ensino superior que tenham experiência na área, um sistema de supervisão na Educação Infantil nos estabelecimentos públicos e privados. Visando o apoio técnico- pedagógico para melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões estabelecidos, pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais;
- ✓ Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde com a prestação de serviços de pediatria e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 6 anos de idade. Assegurando que em 5 anos, tenhamos acompanhamento pediátrico nos Centros de Educação Infantil;
- ✓ Manter a alimentação escolar para as crianças atendidas nas unidades de educação infantil, através da colaboração financeira da união dos Estados e municípios, garantindo que o convenio seja firmado para alimentação;
- ✓ Garantir para o Centro de Educação Infantil, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional, a partir da aprovação deste plano;
- ✓ Garantir a atualização do Projeto Político Pedagógico a cada ano letivo, incluindo a diretoria vigente, bem como a função de cada um, para melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educacionais e dos recursos pedagógicos. (Garantir em segmento pedagógico).

✓ ✓

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Diagnóstico meta 2

Meta 2 – Ensino Fundamental

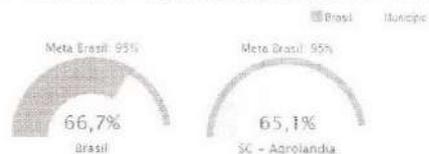
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

NT Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

FONTE: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2013

Estratégias meta 2:

✓ O município em articulação com o Ministério da Educação, e o Estado deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública municipal, com a participação de todos os segmentos da comunidade, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) do ensino fundamental;

- ✓ Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;
- ✓ Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;
- ✓ Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento - estabelecer de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias, e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- ✓ Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social;
- ✓ Desenvolver e fomentar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;
- ✓ Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
- ✓ Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;
- ✓ Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- ✓ Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, principalmente para as populações do campo e quando houver demanda para populações indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;
- ✓ Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

- ✓ Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes estimulando e incentivando habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal, regional, estadual e nacional;
- ✓ Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, regional, estadual e nacional;
- ✓ Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial e em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança (respeitando a Lei de zoneamento e monitor (Lei Complementar Nº125 de 03 de abril de 2014), material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias;
- ✓ Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região;
- ✓ Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas;
- ✓ Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem;
- ✓ Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade;
- ✓ Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores;
- ✓ Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental;

- ✓ Garantir a implementação da Proposta Curricular do Município de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.
- ✓ Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social;
- ✓ Avaliar e aprimorar até o 1º (primeiro) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Municipal nº 2.037/2010, que trata do número de estudantes por turma;
- ✓ Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão;
- ✓ Garantir em regime de colaboração, o atendimento com profissionais especializados (fonoaudiólogo, psicóloga, psicopedagogo) aos alunos do ensino fundamental;
- ✓ Implantar salas informatizadas em todas as escolas e garantir assistência técnica e profissional especializada;
- ✓ Concretizar o Programa de Saúde nas Escolas em regime de colaboração;
- ✓ Assegurar e garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 6 a 14 anos na escola, respeitando suas peculiaridades;
- ✓ Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro, residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;
- ✓ Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão.

Meta 3 – Ensino Médio

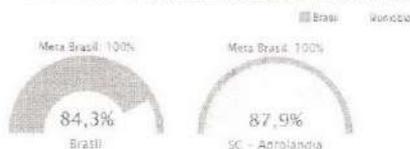
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Diagnóstico meta 3:

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ICB
NT Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010.
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010.

ICB
NT Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010.
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010.

FONTE: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2013

Estratégias meta 3:

- ✓ Fomentar a participação no Programa Nacional de renovação do ensino médio;
- ✓ Colaborar com a União para a construção da proposta de direitos e aprendizagens e desenvolvimento para alunos do ensino médio;
- ✓ Pactuar com União e Estado no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos

direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

✓ Apoiar a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

✓ Desenvolver programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

✓ Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

✓ Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial;

✓ Apoiar, fortalecer, implementar, juntamente com assistência social acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma Intersetorial;

✓ Estimular a participação dos/as estudantes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e outros serviços;

✓ Estimular e ofertar a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do/a estudante para a vida cidadã e para o trabalho;

- ✓ Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

Meta 4 - Inclusão

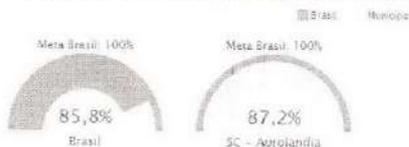
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Diagnóstico meta 4:

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

NT Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fonte: IBGE/Censo Popacional - 2010

FONTE: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2013

Estratégias meta 4:

- ✓ Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- ✓ Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007;

- ✓ Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- ✓ Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas;
- ✓ Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante;
- ✓ Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;
- ✓ Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação;
- ✓ Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete)

anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos;

✓ Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

✓ Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;

✓ Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

✓ Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

✓ Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de

áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilingües;

✓ Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;

✓ Promover, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete)anos;

✓ Colaborar para a garantia da inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação;

✓ Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;

✓ Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva;

✓ Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica;

✓ Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngüe libras/língua portuguesa em contextos

r f

educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes;

✓ Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.

← 4

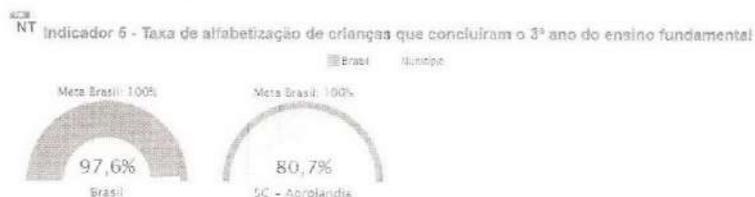
Meta 5- Alfabetização e Letramento

Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Diagnóstico meta 5:

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

FONTE: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2013

Estratégias meta 5:

- ✓ Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- ✓ Assegurar, na Proposta Curricular dos órgãos competentes, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes;
- ✓ Instituir e acompanhar os instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, planejando e acompanhando as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano;

- ✓ Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;
- ✓ Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- ✓ Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;
- ✓ Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- ✓ Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
- ✓ Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura;
- ✓ Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura;
- ✓ Fomentar a participação das famílias, promovendo um espaço de diálogo e interação com a escola, buscando a conscientização sobre o seu papel na vida escolar.

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Diagnóstico meta 6:

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

NT Indicador 8A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

FONTE: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Estratégias meta 6:

- ✓ Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola e profissionais devidamente habilitados na área de atuação;

- ✓ Instituir, progressivamente, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Aderir e manter, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- ✓ Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques entre outros;
- ✓ Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ou não ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- ✓ Atender às escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas, dos povos nômades e de comunidades tradicionais, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais;
- ✓ Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados;
- ✓ Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;
- ✓ Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB.

Diagnóstico meta 7:

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Acesse as metas do IDEB em: ideb.inep.gov.br

Município/Estado

Município	Médias Atuais					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015			
AGROLÂNDIA	2,6	4,3	5,9	5,7	5,6	5,7	4,5	4,4	4,7	5,2	5,2	5,6	5,8

Estado/UF/ano

Estado	Dados Atuais					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015			
AGROLÂNDIA	5,7	6,1	6,8	5,5	4,2	5,7	5,9	6,1	6,0	5,9	5,2	5,4	5,7

FONTE: IDEB/INEP

Estratégias meta 7:

- ✓ Foco na aprendizagem, com a definição de resultados concretos a serem alcançados de acordo com as metas nacionais projetadas;
- ✓ Alfabetização das crianças até, no máximo, os oito anos de idade.
- ✓ Combate à evasão escolar a partir do acompanhamento individual do aluno com baixa frequência;
- ✓ Promoção da educação infantil;
- ✓ Reestruturação do Plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho;

- ✓ Promover a gestão participativa na rede de ensino;
- ✓ Fixação de regras claras, baseadas no mérito e no desempenho, para a nomeação e a exoneração de diretores de escola;
- ✓ Acompanhar e avaliar, com participação da comunidade e do conselho de educação, as políticas públicas na área da educação e garantir condições, sobretudo institucionais, de continuidade das ações efetivas;
- ✓ Fomentar e Apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos;
- ✓ Instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação;
- ✓ Divulgação na escola e na comunidade dos dados relativos à educação, principalmente o IDEB.

e 4

Meta 8: Elevação escolaridade/diversidade

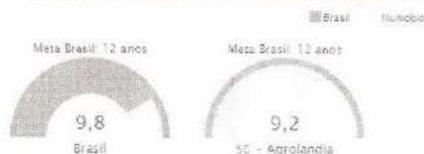
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Diagnóstico meta 8:

Meta 8 – Elevação de escolaridade/Diversidade

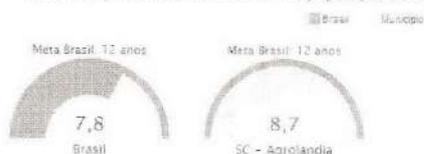
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

NT Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



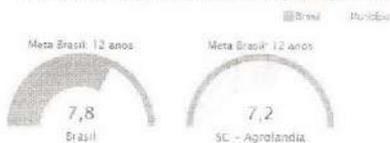
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



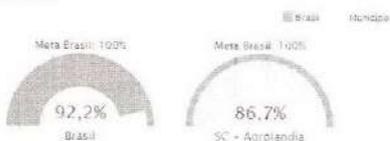
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

NT Indicador 8C - Escolaridade média de população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013.
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010.

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013.
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010.

Estratégias meta 8:

- ✓ Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica a partir da base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;
- ✓ Assegurar que:
 - a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
 - b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
- ✓ Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

- ✓ Realizar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- ✓ Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- ✓ Para atingir as metas do IDEB, buscar assistência técnica e financeira em regime de colaboração;
- ✓ Aplicar os instrumentos de avaliação e utilizar os índices para aprimorar os processos e práticas pedagógicas;
- ✓ Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;
- ✓ Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;
- ✓ Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

— 4

- ✓ Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais;
- ✓ Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- ✓ Gerir os recursos financeiros que forem destinados à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- ✓ Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet;
- ✓ Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- ✓ Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- ✓ Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;
- ✓ Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

- ✓ Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico;
- ✓ Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- ✓ Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ✓ Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- ✓ Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilingue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;
- ✓ Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo e nas comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência;
- ✓ Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

≡ J

- ✓ Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- ✓ Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- ✓ Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- ✓ Aderir ao sistema de avaliação estadual da Educação Básica, que visa orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;
- ✓ Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
- ✓ Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB;
- ✓ Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, bem como energia elétrica, abastecimento de água, saneamento básico e manejo dos resíduos sólidos, garantindo aos estudantes espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos, equipamentos e laboratórios de ciências;
- ✓ Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;
- ✓ Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores;
- ✓ Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos político-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos,

nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar;

- ✓ Reestruturar e aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;
- ✓ Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- ✓ Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais;
- ✓ Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;
- ✓ Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- ✓ Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;
- ✓ Expandir a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados;
- ✓ Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;
- ✓ Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados;

- ✓ Garantir a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade;
- ✓ Reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- ✓ Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo;
- ✓ Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta;
- ✓ Consolidar a educação escolar no campo para populações tradicionais, populações itinerantes e comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação.

Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos

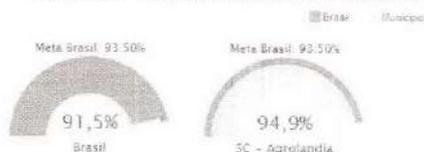
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Diagnóstico meta 9:

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

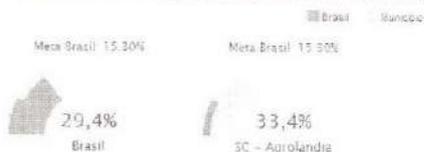
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

FONTE: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2013

Estratégias meta 9:

- ✓ Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- ✓ Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

- ✓ Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil;
- ✓ Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- ✓ Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-a formação específica e continuada dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
- ✓ Apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;
- ✓ Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
- ✓ Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;
- ✓ Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.



Meta 10 - EJA Integrada

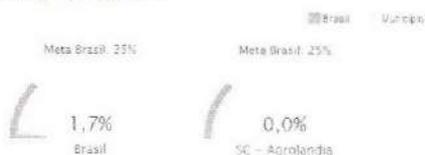
Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

Diagnóstico meta 10:

Meta 10 - EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

^{NT} Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

FONTE: INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

- ✓ Adirir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva;
- ✓ Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- ✓ Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;
- ✓ Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

- ✓ Aderir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- ✓ Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes;
- ✓ Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola;
- ✓ Garantir a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- ✓ Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- ✓ Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- ✓ Garantir alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional;
- ✓ Garantir efetivar com qualidade a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas;
- ✓ Instituir e implementar programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;
- ✓ Expandir as matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

Meta 11 - Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

Diagnóstico meta 11:

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

INDICADOR 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

INDICADOR 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

FONTE: INEP/ Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Estratégias meta 11:

- ✓ Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;
- ✓ Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União;

- ✓ Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade;
- ✓ Reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos;
- ✓ Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
- ✓ Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada;
- ✓ Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;
- ✓ Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial;
- ✓ Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte);
- ✓ Desenvolver programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;
- ✓ Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio;
- ✓ Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional;
- ✓ Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.

Meta 12 – Educação Superior

Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Diagnóstico meta 12:

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

NT Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

NT Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

FONTE: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2013

Estratégias meta 12:

✓ Otimizar, com a participação da União e Estado, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

- ✓ Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica;
- ✓ Adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;
- ✓ Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal;
- ✓ Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado e do município;
- ✓ Articular, com a União, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as regiões do Estado, considerando as especificidades das populações do campo, comunidades indígenas e quilombola.
- ✓ Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- ✓ Participar, com a União, da consolidação de processos seletivos (nacional e estadual) para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
- ✓ Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na educação superior pública.

74



Meta 13 - Qualidade Da Educação Superior

Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

Diagnóstico meta 13:

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 76% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinte e cinco por cento) doutores.

^{ANEX}
NT Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Fonte: MEF/Censo da Educação Superior - 2012

^{ANEX}
NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

FONTE: INEP/ Censo da Educação Superior – 2012

Estratégias meta 13:

- ✓ Cooperar na avaliação das instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância;
- ✓ Acompanhar e cooperar com a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de ensino superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo;

- ✓ Cooperar com a União e Estado, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Participar de ações junto à União, de programas de pós-graduação stricto sensu;
- ✓ Participar, de forma articulada com a União, de programas de oferta de formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.

[Handwritten signature]

Meta 14 - Pós-Graduação

Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até ao final da vigência do Plano.

Diagnóstico meta 14:

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

NT Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

NT Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

FONTE: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Estratégias meta 14:

- ✓ Colaborar, em articulação com a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas e para pessoas, público da educação especial, e outros extratos sociais historicamente excluídos;

- ✓ Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- ✓ Estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação catarinense, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
- ✓ Pactuar programas de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino;
- ✓ Fomentar, em articulação com a União, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas.

[Handwritten signature]

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Diagnóstico meta 15:

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os Incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégias meta 15:

- ✓ Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação;
- ✓ Apoiar programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento;
- ✓ Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;
- ✓ Pactuar programas específicos de formação, a nível de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas do campo, comunidades indígenas, quilombolas, educação especial e, extratos historicamente excluídos;

- ✓ Colaborar com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante;
- ✓ Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais;
- ✓ Buscar parcerias em programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas;
- ✓ Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviço, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do respectivo sistema de ensino;
- ✓ Divulgar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do Magistério;
- ✓ Consolidar política de formação continuada prevista para o Município;
- ✓ Garantir através do Plano de Cargo e Salários o incentivo aos Profissionais da Educação a qualificação a nível de Mestrado.

Meta 16 – Formação continuada e Pós-graduação de professores

Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais

da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Diagnóstico meta 16:

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

NT Indicador 16 - Percentual de professoras da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2015

Estratégias meta 16:

- ✓ Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios;
- ✓ Pactuar programas de oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;
- ✓ Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Diagnóstico meta 17:

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

NT Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Estratégias meta 17:

- ✓ Constituir, por iniciativa da Secretaria do desenvolvimento Educacional Cultural e Esportivo de Agrolândia até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- ✓ Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- ✓ Reestruturar Plano de Cargos e Salários para os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, no ano de aprovação deste plano, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, garantia do Piso Salarial e 33% de Hora atividade.

Meta 18 – Plano de Carreira Docente

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

[Handwritten marks]

Diagnóstico meta 18:

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégias meta 18:

- ✓ Realizar, no ano de aprovação deste plano a atualização e reestruturação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública pertencente ao sistema municipal de ensino do município de Agrolândia, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, conforme a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;
- ✓ Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica pertencentes ao sistema municipal de ensino de Agrolândia, através do rendimento fixado no Plano de Cargos e Salários que tem por base o piso salarial nacional vigente, e tem por objetivo a valorização do magistério em suas diversas áreas de atuação, em conformidade com o art. 67 da lei 9.394/96;
- ✓ Estruturar a rede municipal, de modo a que pelo menos 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério e 75% (setenta e cinco por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;
- ✓ Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação do sistema de ensino do município de Agrolândia atuando em todas as instâncias, para subsidiar os órgãos, na atualização dos Planos de Cargos e Salários;
- ✓ Implementar, no âmbito do Município, a efetivação nos Planos de Cargos e Salários para os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

(Handwritten marks)

- ✓ Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino;
- ✓ Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública de ensino de Agrolândia;
- ✓ Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Município de Agrolândia, inclusive o percentual de 33% de hora atividade;
- ✓ Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;
- ✓ Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- ✓ Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes;
- ✓ Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
- ✓ Garantir, no Plano de Cargos e Salários, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

← 4

Diagnóstico meta 19:

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégias meta 19:

- ✓ Criar e aprovar de forma democrática legislação específica que regulamentea matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;
- ✓ Participar de programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- ✓ Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando sê-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações;
- ✓ Criar e aprovar leis municipais de criação de Conselhos Escolares;
- ✓ Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos Projetos Políticos Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação;
- ✓ Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas;
- ✓ Seguir diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de um ano, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação;

- ✓ Acompanhar e adequar-se a aprovação de dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de um ano após a publicação deste Plano;
- ✓ Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência;
- ✓ Criar e/ou consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas;
- ✓ Estimular a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições de ensino superior e escolas de educação básica, prevendo recursos e apoio técnico da União;
- ✓ Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras, bem como oferecer estrutura física e de profissionais;
- ✓ Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de Seminário anual para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes; e, fomento à integração entre os Conselhos Escolares em nível municipal, regional e estadual;
- ✓ Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas;
- ✓ Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla

← /

divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando aos o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às escolares;

- ✓ Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão;
- ✓ Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação;
- ✓ Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito estadual, regional e municipal;
- ✓ Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo de escolha de gestores das instituições de ensino superior.

Meta 20 – Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Diagnóstico meta 20:

Meta 20 - Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégias meta 20:

- ✓ Pactuar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
- ✓ Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;
- ✓ Acompanhar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal;
- ✓ Acompanhar a aplicação da lei específica da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal;
- ✓ Cooperar para o fortalecimento dos mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público;



- ✓ Acompanhar os estudos e acompanhamentos realizados apoiada contabilidade geral da Secretaria de Estado da Fazenda, dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades;
- ✓ Acompanhar elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional;
- ✓ Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal;
- ✓ Acompanhar os critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014;
- ✓ Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Município quando, que comprovadamente, não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ;
- ✓ Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano Municipal de Educação;
- ✓ Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação;
- ✓ Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas;
- ✓ Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino;
- ✓ Planejar-se de acordo com o cronograma de recursos financeiros fixados para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros;

- ✓ Seguir os critérios de igualdade no cumprimento de distribuição de recursos educacionais para as escolas.

→ /